



Manual
133

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4272 DE 18 DE JUNHO DE 1.980.

Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar no SERVIÇO AUTÔNOMO/
DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE - TAUBATÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

- ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - Taubaté, um Crédito Suplementar de R\$4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das verbas :
- | | |
|---|--------------|
| 1.3-3120-13070212.14 - Material de Consumo | 1.200.000,00 |
| 1.5-4110-13764471.01 - Obras e Instalações | 1.700.000,00 |
| 1.5-4110-13764491.04 - Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 1.6-3120-13764472.25 - Outros Serviços e Encargos . | 1.500.000,00 |
| T o t a l: | 4.500.000,00 |
- ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente na importância de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) a verba:
- | | |
|--|--------------|
| 1.6-4110-13764471.10 - Obras e Instalações | 4.500.000,00 |
|--|--------------|
- ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.
- ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 18 de JUNHO de 1.980.